



GONDOMAR

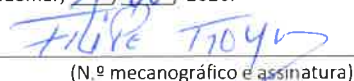
deusa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão da Habitação Social

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 14 de / 2020.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

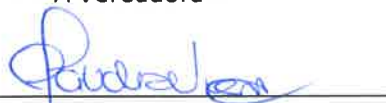
-----Torna público pelo presente edital, que fica notificado **José Fernando Melo Sousa**, (PA ex 20140082) com última morada conhecida na **Rua Actor Mário Viegas n.º 41 – 4.º esq tras. 4510-168 S. Pedro da Cova**, da decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 30,90 (trinta euros e noventa cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade do notificado e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de julho a setembro do ano de 2019, que inclui 20% de indemnização legal sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, , tudo relativamente ao arrendamento do imóvel propriedade deste Município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

-----Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia por edital afixado em 27-01-2020. O interessado nada disse. -----

----- O ato administrativo agora emitido tem fundamento legal no n.º 2 do art.º 6 da Lei 73/2013 de 3 setembro e no n.º 1 do art.º 20 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro alterado pela lei 32/2016 de 24/ 2008.---

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2020
Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06 09 2019.
Minuta de 24-01-2020